



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº : 0000606-68.2016.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : CPL
Relator : Diretor de Gestão de Pessoas
Requerente : Gerência de Bens e Materiais (GEMAT),
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Objeto : Aquisição. Utensílios e ferramentas diversas (lixeira, caixa d'água, carrinhos, ferramentas, etc.)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP Nº 63/2015**, de acordo com a Ata de Realização (fls. 343/379v.), Resultado por Fornecedor (fls. 380/381v.) e Termo de Adjudicação (fls. 382/384v.), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas **CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, com valor total de R\$ 3.779,72 (três mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) para o item 1 e de R\$ 3.799,80 (três mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para o item 2; **INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.308.936/0001-63, com valor total de R\$ 6.966,60 (seis mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) para o item 3 e de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o item 10; **USINOX SERVICE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.765.308/0001-81, com valor total de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais) para o item 5; **HILGERT & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.881.858/0001-45, com valor total de R\$ 13.660,00 (treze mil e seiscentos e sessenta reais) para o item 6; R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para o item 20, R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) para o item 22, R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) para o item 25, R\$ 222,75 (duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) para o item 26, R\$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) para o item 28 e de R\$ 122,55 (cento e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para o item 29; **ALTAMÍDIAS COMERCIAL EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.313.600/0001-84, com valor total de R\$ 25.199,85 (vinte e cinco mil cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) para o item 7, R\$ 21.299,85 (vinte e um mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) para o item 8 e de R\$ 5.631,75 (cinco mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) para o item 9; **LDC BORTOLOZZI COMERCIAL-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.302.667/0001-81, com valor total de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais) para o item 19, R\$ 1.209,00 (hum mil duzentos e nove reais) para o item 23, R\$ 2.015,00 (dois mil e quinze reais) para o item 27 e de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) para o item 30; e **DAMASO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.278.886/0001-93, com valor total de R\$ 1.830,00 (hum mil oitocentos e trinta reais) para o item 24.

Os itens 4, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 21 restaram fracassados.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 77/2016 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura o instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 15/03/2016, às 22:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0005266** e o código CRC **8494A367**.